



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

### EMENDA ADOTADA N° 2 PELA COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS AO PROJETO DE LEI N° 3.607, DE 2024

Estabelece medidas para a promoção de oportunidades de emprego e empreendedorismo para pessoas com deficiência, mediante a celebração de acordos de cooperação técnica entre o Ministério do Trabalho e Emprego e o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Suprime-se o art. 4º do Projeto de Lei nº 3.607, de 2024, renumerando-se os demais artigos.

Sala da Comissão, em 10 de dezembro de 2024.

Deputado JOSENILDO  
Presidente

Apresentação: 16/12/2024 12:01:22.817 - CICS  
EMC-A 2 CICS => PL 3607/2024  
EMC-A n.2



\* C D 2 4 4 6 9 2 0 3 1 8 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244692031800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Josenildo